



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR ELEITO E DIPLOMADO COMO SUPLENTE HERALDO LUCIANO, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e nove, sob a Presidência do Sr. Vereador Marcelo Simão.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às dezenove horas, nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP, nas dependências da Câmara Municipal “Palácio Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizada à Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Vereador Eleito e Diplomado como suplente Heraldo Luciano, com a presença do Sr. Vereador Marcelo Simão, Presidente desta Casa, e dos Srs. Vereadores Edson da Silva Mezencio, Vice Presidente deste Parlamento; João Roberto Alves dos Santos Júnior; Norma Jamus Villela; Marcelo Eduardo Rissato; Luis Roberto Daldegan Broglio e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente convida os Srs. Vereadores Edson da Silva Mezencio, Vice Presidente deste Parlamento e Marcelo Eduardo Rissato, para Secretariar os trabalhos, enquanto que nomeou uma Comissão composta pelos Srs. Vereadores: Luis Roberto Daldegan Broglio e Paulo Henrique de Melo, para receber e acompanhar ao Plenário o Sr. Vereador a ser compromissado e empossado Heraldo Luciano, convocado nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Ilustre Edil licenciado Dr. José Mário Castaldi. Tendo sido composta a Mesa e dando continuidade a esta solenidade de Posse, o Sr. Presidente convida todos os presentes a cantarem o “Hino Nacional Brasileiro”. Após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convida o Nobre Vereador a ficar de pé e com a mão direita levantada e em voz alta, prestar o juramento solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, repetindo as seguintes palavras: “Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do Município, dentro das normas constitucionais”, sendo que após o compromisso regimental foi empossado pelo Presidente, conforme artigo 3º do Regimento Interno, para exercer o mandato de 23 de novembro a 17 de dezembro de 2009. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão,



**Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**  
Estado de São Paulo  
CNPJ – 50.719.681/0001-10  
Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores presentes. Aprovada em: 23 de novembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão  
Presidente

Ver. Heraldo Luciano

*Vereadores:*

Edson da Silva Mezêncio

João Roberto Alves dos Santos Júnior

Luis Roberto Daldegan Broglio

Marcelo Eduardo Rissato

Paulo Henrique de Melo

Norma Jamus Villela